



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 11,
de 07 de abril de 1997.

Dispõe sobre concessão e licença a servidor para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista), **CONCEDE** à servidora **MARIA DE FÁTIMA SANFINS**, Assistente de Atividades de Plenário, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 1º a 04 de abril de 1997, com base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de abril de 1997

a) **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Presidente da Câmara

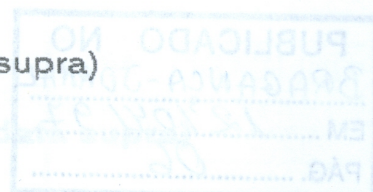
a) **JOÃO AFONSO SÓLIS**
1º Secretário

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 11,
de 07 de abril de 1997.

Dirige sobre concessão e licença a servidora para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, e
atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 18 de agosto
de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista),
CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANCHES, Assistente
de Atividades de Planilha, 04 (quatro) dias de licença para tratamento
de saúde, compreendidos no período de 1º a 04 de abril de 1997, com
base em atestado médico apresentado pela interessada.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de abril de 1997.

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

a) JOÃO AFONSO SOLIS
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

a) LYSSE CABRAL BUOSO
Diretor do Depto. Administrativo

a) COIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 12/04/97
PÁG. 06